



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 80

NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS.

Vereador ERALDO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Compras para avaliar propostas recebidas pelo Legislativo Municipal, para fornecimento de materiais e/ou Equipamentos ou prestação de serviços, a qual fica composta pelos seguintes Servidores:

Dr. Hugo Rezende Guimarães

Eliane da Silva Almeida

Aldonez Jesus Moreira

Selson Carvalho de Moura - Suplente

Maria Nogueira dos Santos - Suplente

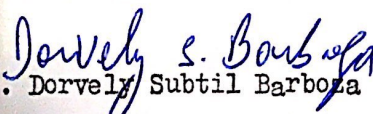
Artigo 2º - Após ser feita a avaliação, a Comissão deverá encaminhar à Presidência, comunicação do vencedor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de janeiro de 1988.


Ver. Eraldo Machado

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de janeiro de 1988.


Ver. Dorvelly Subtil Barboza

1º Secretário